

A/C Marione
(Procurad.)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO N.º 6.382, de 14 de julho de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.590, de 12 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 69.213,19 (sessenta e nove mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
 0801-1751200611.006 - CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO DA SANGA BRANCA "ASSIS BRASIL" COM RECURSOS DO BANRISUL - BNDES - LEI Nº 4.052, DE 04/06/03
 4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO (0630).....R\$ 69.213,19
SOMA.....R\$ 69.213,19

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a operação de crédito no valor total de R\$ 1.500.000,00, autorizada pela Lei Municipal nº 4.052, de 04 de junho de 2003, com recursos provenientes do BNDES – (diferença entre o valor orçado e o valor a ser liberado).....R\$ 69.213,19
SOMA.....R\$ 69.213,19

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de julho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se
BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.